PORTARIA Nº 070/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 018/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/02/2022 A 31/01/2023	
FORNECEDOR: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO	
Jacildo Boaventura - Matrícula: 18300- Matricula:	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Patrícia Delgado Silva Matrícula: 273945	**Marcio Braga de Almeida** Matrícula: 283435
CONTRATO Nº 019/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/02/2022 A 31/01/2023	
FORNECEDOR: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Bianca Siqueira Capistrano de Alencar Matricula: 303559	**Raiane Bernardi Serra** Matrícula: 296179

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, **10 de fevereiro de 2022.**

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde